



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –
PRESSEM

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –
CMP E O COMITÊ DE INVESTIMENTO - COINVEST, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RPPS/PRESSEM.**

PAUTAS:

1. Discussão sobre o Relatório de Avaliação Atuarial do PRESSEM 2024;
2. Assuntos administrativos diversos.

DATA:

30 de julho de 2024, com início às 09h, a ser realizada de forma presencial na sede do PRESSEM, e no formato on-line, pelo aplicativo ZOOM Cloud Meetings, com o suporte do aplicativo de WhatsApp, onde foram constituídos dois grupos com a participação de todos os conselheiros do CMP e membros do COINVEST, para postagem de vídeos, áudios e textos, para facilitar o registro em ata.

PARTICIPANTES:

CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Lincoln Oliveira da Silva – Presidente do CMP – Secretário da SMAG _____
Márcio Vinícius de Souza Almeida – Conselheiro – Secretário da SEPF _____
Kleiton da Silva Pinheiro - Conselheiro – Presidente do PRESSEM _____
Bianca Braga Rodrigues – Secretária do CMP _____
Celly Socorro de Souza Rocha – Conselheira – Rep. dos servidores ativos _____
Francisco de Oliveira Santos - Conselheiro – Rep. dos servidores ativos _____
Glória Fernandes Pinto - Conselheira – Rep. dos servidores inativos _____
Luiz Carlos Alves Monteiro - Conselheiro – Rep. dos servidores inativos _____
Nilce Gomes de Oliveira – Conselheira – Rep. da CMBV _____

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - COINVEST:

Márcio Vinicius de Souza Almeida – Rep. Poder Executivo Municipal (SEPF) _____
Gislayne Matos Klein – Rep. Poder Exec. Munic. (SMAG) _____
Adelaide Cristina Gomes de Azevedo – Rep. Poder Executivo Municipal (PRESSEM) _____
Cinara Castro Pontes – Rep. dos servidores Ativos (FETEC) _____
Cadson Igo Ramos Barata – Rep. dos servidores Ativos (SMEC) _____
Sônia Maria Bacelar – Rep. dos servidores Inativos _____

CONVIDADO:

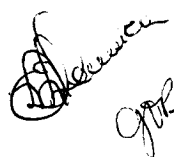
Kildo de Albuquerque Andrade – Assessor de Investimentos do RPPS/PRESSEM _____

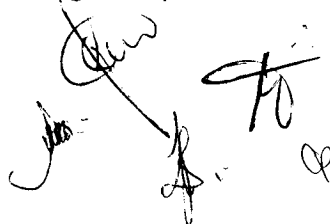


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –
PRESSEM

DELIBERAÇÕES:

No dia trinta de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h13, os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e os membros do Comitê de Investimento - COINVEST, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – RPPS/PRESSEM, de forma presencial e *on-line*, através do aplicativo *ZOOM Cloud Meetings*, se reuniram para cumprir a pauta de convocação da reunião extraordinária conjunta entre o CMP e o COINVEST, do mês de julho, de dois mil e vinte e quatro. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, presidiu e conduziu as discussões ocorridas. Após se certificar que os Conselheiros estavam presentes na sala de reuniões do RPPS/PRESSEM, sito à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro, confirmando, portanto, que havia quórum para realização da reunião, com exceção do Coordenador do COINVEST, Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida e o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, que participaram de forma *on-line*. A Sra. Bianca Braga Rodrigues atuou como secretária da reunião e foi a responsável pela lavratura da presente ata. O Presidente do CMP iniciou os trabalhos pedindo que passemos a tratar do **item 1. da pauta: Discussão sobre o Relatório de Avaliação Atuarial do PRESSEM 2024**; passa a palavra para o Coordenador do COINVEST, Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida, que relata que o levantamento solicitado na última reunião foi feito e percebemos que a diferença, na verdade, foi bem menor do que acreditávamos, essa diferença é de 1,87%. Portanto, chegamos ao consenso de que deveríamos ter subido um pouco a alíquota patronal. Diante disso, ainda estamos checando as premissas de base de cálculo da nossa folha e o que foi que impactou tanto. Pois, mesmo com um valor de 1,87%, o Coordenador do COINVEST acredita que não era para ter dado essa diferença tão grande no cálculo atuarial. Mas essa é uma conta que é muito difícil de ser realizada com segurança e diz que irá pedir ao atuário que faça um novo levantamento, checando mais alguns números, para poder verificar se esse percentual realmente bate. Enquanto isso, sugere que seja majorada a folha de pagamento a alíquota definida por eles e ao que já está lançado no Ministério da Previdência, no CADPREV. Afirma que não tem problema se houver alguma divergência, tendo em vista que pode ser alterada mediante justificativa junto ao Ministério da Previdência. Porém, alerta que essa parte pode ser um pouco mais demorada. Afirma que irá conversar com a equipe da Empresa Agenda Assessoria, que trata do cálculo atuarial, para apontar mais algumas coisas, e caso ainda tenha alguma dúvida, ou caiba alguma alteração, submetemos o cálculo atuarial a uma nova apresentação para os Conselheiros. Nesse momento, acredita que devemos majorar a obrigação patronal e o município assumir esse valor a mais de contribuição para a previdência. Continua dizendo que estamos cientes quanto a questão do servidor, que está em análise porque está judicializado, no que diz respeito a reforma da previdência que ainda não foi implantada na totalidade. Informa saber que ninguém quer ter mais desconto de contribuição

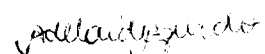


















PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –
PRESSEM

previdenciária no salário, mas hoje o mínimo que a União exige de todos os Regimes Próprios de Previdência, e também do Regime Geral da União, é de 14% de contribuição previdenciária. Lembra que isso agora não está na pauta e fala que vamos avaliar isso mais na frente. Passa então a análise do cálculo atuarial, esclarecendo que há bastante tempo é realizado pela empresa Agenda Assessoria, diz que sempre que temos dúvidas, eles nos explicam e sanam todas as questões necessárias. Explica que a partir de agora quando houver alguma determinação, resultante do cálculo atuarial, automaticamente deverá ser passada oficialmente para a administração e não somente lançada no Ministério da Previdência, para que assim a administração possa proceder com a alteração necessária nos cálculos da folha. Como agora incidiu esse percentual somente na contribuição patronal, iremos assumir o compromisso para que não exista nenhuma questão de desequilíbrio na previdência. Revela também ter um pouco de dúvida nas contas realizadas pelo atuário, porque é uma conta muito difícil, mas avisa que sabemos que se trata de estatística e projeções para 35 anos, 70 anos, 100 anos. Porém, adverte que o PRESSEM é um fundo de previdência muito sólido, talvez, dos que ele tem conhecimento, se não for um dos mais sólidos do Brasil, seja muito próximo do primeiro. Não apenas pela reserva que acumulamos ao longo desse tempo, como também pela assiduidade de pagamento que temos no nosso histórico. Exemplifica ainda que nossa despesa com a folha, em relação a outros fundos, é relativamente baixa e informa que gastamos entre 30% e 33% daquilo que é arrecadado com contribuição patronal e servidor e o restante todo mês é reaplicado. Relata que existe fundo de previdência, a grande maioria das outras capitais, em que a arrecadação patronal e servidor não consegue se quer honrar com o pagamento das folhas e a Prefeitura precisa entrar com crédito adicional para poder pagar a folha de pensionistas e aposentados. Isso quer dizer que provavelmente o fundo de previdência deve estar com o saldo zerado. Pois, se tivesse algum dinheiro a Prefeitura não precisaria fazer esse aporte. O Coordenador do COINVEST acredita que, em nível de Brasil, estamos em uma situação tranquila, as nossas despesas não têm aumentado, as despesas administrativas se mantêm na média. Expõe, para que todos tenham uma ideia, que o último cálculo atuarial sugestionou um impacto de 2% de despesa administrativa, mas nós cortamos isso em 50%, permanecemos com 1% de despesa administrativa, mesmo assim a gente não utiliza tudo, chega no final do ano, ou no ano seguinte, pegamos esse saldo e reaplicamos para o pagamento dos aposentados e pensionistas. Conclui indicando que, na sua opinião, devemos homologar o cálculo atuarial e depois tentamos fazer mais alguns questionamentos. Pois, adverte que, homologando agora, começamos a pagar de imediato. Assim, ficamos totalmente regular e sem nenhum problema. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, pede a palavra para esclarecer que todas as taxas, por mais que não houvessem sido encaminhadas para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPF, estão publicadas no CADPREV, conforme

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten note: Fundo

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten text: ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –
PRESSEM

recomendava o cálculo atuarial, e que quando o Coordenador do COINVEST menciona que o PRESSEM está acima de outros RPPS, em um universo de dois mil cento e quarenta e seis RPPS, segundo a Empresa Agenda Assessoria, O PRESSEM se enquadra entre os cinco melhores do Brasil, e comenta que em uma reunião com a empresa que irá realizar a renovação do Certificado de Pró-Gestão, foi dito que, desse universo de dois mil cento e quarenta e seis RPPS, apenas cento e setenta e seis RPPS possuem essa Certificação de Pró-Gestão, nível I, e o PRESSEM está entre esses e agora estamos trabalhando para conseguir alcançar o nível II desta Certificação e assim tornar possível também subir nossa capacidade de investimento no exterior, mais do que temos hoje. O Coordenador do COINVEST, Sr. Márcio Vinícius, manifesta que deve ser lembrado ainda ao atuário que preste atenção aos resultados da compensação previdenciária do PRESSEM, porque esse resultado é um dinheiro que estamos recuperando junto ao INSS, um recurso que temos direito ao período que foi pago para a Regime Geral de Previdência e questiona se o atuário estaria levando em consideração, ao fazer seus cálculos, e que o dinheiro que está sendo recuperado é um valor considerável. A membro do COINVEST, Sra. Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, avisa que neste último cálculo atuarial já entrou a compensação previdenciária que foi repassada no ano passado, mas precisamente no mês de setembro, que o INSS passou a pagar a compensação dos acumulados que haviam sido analisados, mas ainda tem muita coisa para ser analisada. O Coordenador do COINVEST, fala que compartilhou uma resolução com os membros do COINVEST, no grupo de *WhatsApp*, na qual o Governo Federal suspendeu novas entradas de processo de compensação previdenciária, os que estão em andamento, continuam, mas os novos processos o Governo não vai acatar por enquanto. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, pergunta quanto é a previsão de aumento da patronal? O Coordenador do COINVEST responde que está no cálculo que havia uma parte da patronal é uma parte especial e que ficaria um total de 21% ou 22%, mas não lembrava com certeza. O Presidente do CMP declara que os valores vão subir bastante, e caso não esteja muito bem verificada essa parte da compensação, pagaríamos mais ainda. O Coordenador do COINVEST indaga se alguém gostaria de fazer alguma pergunta? O membro do COINVEST, Sr. Cadson Barata informa que o aumento deste ano, de 7,76% da patronal, se deu porque nos anos anteriores o cálculo era feito em cima de uma contribuição do servidor com uma alíquota de 14%, porque falavam que era obrigatório colocar essa alíquota de 14%. Contudo, na prática continuamos praticando uma alíquota de 11%. Por isso que de 2023 para 2024 saíram de 1,61% para 7,76%, e assim gerando esse aumento significativo. Lembra que houveram duas reuniões com a empresa que realiza o cálculo atuarial e foi feito esse questionamento. Eles falaram que eles eram obrigados a colocar a alíquota de 14% para o servidor. Entretanto, esse ano não, esse ano colocaram a alíquota em 11%. Esgotado o assunto entre os conselheiros do CMP e os membros do COINVEST, e às 09h30 a reunião foi encerrada. Às 09h50 foi gerado um novo *link*, agora com a participação do

Adelaide

gpb

Márcio

Lincoln

ca

Cadson

Adelaide

Flora

Adelaide

Lincoln

ca

Adelaide



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –
PRESSEM

Coordenador de Dados, da Empresa Agenda Assessoria, Sr. Mateus Augusto Silva. O Coordenador do COINVEST, Sr. Márcio Vinícius, começa explicando que havíamos conversado na reunião anterior sobre a questão da alíquota, do que ocorreu e da diferença encontrada no levantamento, realizado pela membro do COINVEST, Sra. Adelaide Cristina Gomes de Azevedo. Avisa que havia relatado aos conselheiros do CMP e aos membros do COINVEST que o levantamento mostrou uma diferença de 1,87%. E mesmo assim, o Coordenador do COINVEST acha um pouco alto o valor que ficou para a contribuição patronal e para o custo especial. Diz, então, que iria fazer alguns questionamentos para o Sr. Mateus Augusto Silva e declara que voltará a analisar o cálculo atuarial com mais calma. Passou a fazer algumas perguntas sobre o que estava sendo considerado de taxa administrativa? E se estava sendo considerada também a compensação previdenciária? E qual o percentual? Pois, o PRESSEM tem conseguido êxito na compensação. O Sr. Mateus Augusto Silva afirma que estão considerando uma taxa de administração de 1%, conforme a legislação vigente, e que ao fazer o relatório, verificaram se havia a necessidade de aumento dessa taxa, foi passado ao Presidente do PRESSEM, que informou não haver necessidade, portanto, manteve-se a taxa em 1%. E quanto à compensação, a premissa que é utilizada é estimativa, conforme a portaria 1467, que é de 5% a 10% para essa compensação em cima dos valores de reserva dos benefícios a conceder. Esclarece que esse valor já está sendo considerado também para esse cálculo. Inclusive, para essa estimativa de retorno para calcular o déficit. O Coordenador do COINVEST questiona qual percentual está sendo considerado, entre esses 5% a 10%, para o RPPS/PRESSEM? O Coordenador de Dados informa que hoje, de acordo com o ano, é de 6%. O Coordenador do COINVEST pergunta por que 6%? O Coordenador de Dados responde que a Portaria nos permite de 5% a 10%, mas ela vai reduzindo a cada ano a partir de 2020. O Coordenador do COINVEST quer saber se estamos no teto da Portaria? O Coordenador de Dados afirma que sim e diz que poderíamos colocar os 10% fechados, mas teríamos um grande risco de acontecer uma auditoria pela Secretaria de Previdência e com isso, invalidar o nosso cálculo atuarial. Quanto a isso o Coordenador do COINVEST informa que gostaria de conseguir melhorar, se possível, a previsão, que se conseguisse trabalhar com 7%, ainda teríamos uma diferença de torno de 30% para o teto da Portaria. Haja vista, que o esforço do Fundo de Previdência está sendo feito, o fundo de Previdência está arrecadando, nós trouxemos processos para fazer a compensação. Mas pede a opinião da empresa que elabora o atuário, para que tudo seja feito dentro de um limite de segurança para que não haja nenhum problema. Acrescenta que vamos estudar também essa questão da taxa de administração, pede que depois lhe mandem um impacto disso, caso diminuísse um pouco a taxa de administração, se valeria a pena ou não? Se isso impactaria ou não na questão do nosso custo especial? Outra coisa importante que o Coordenador do COINVEST queria saber é se esse ano o relatório do cálculo atuarial foi feito com a alíquota de 11% ou de 14% para o servidor e qual seria a nossa obrigatoriedade? Pois,

Marcio Vinicius

op

op

op

Adelaide Cristina Gomes de Azevedo

op

op

op

op



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –
PRESSEM

anteriormente tinham falado que, mesmo que não houvesse sido majorado ainda, era obrigatório fazer com a alíquota de 14%, ou seja, de acordo com a do Governo Federal. O Coordenador de Dados responde que o cálculo atuarial está sendo feito com 11%, desde o ano passado, inclusive em 2022 foi feito com 14%. Só que em vista da decisão judicial que o RPPS/PRESSEM tem hoje, o cálculo está sendo feito com 11% para o segurado. Mas alerta que de acordo com a Constituição, a Emenda Constitucional n. 103, e se considerar também a última Portaria da Secretaria de Previdência, o certo seria obedecer ao limite de 14% como mínimo. Só que como o RPPS/PRESSEM têm essa decisão judicial, obedecemos a decisão judicial e consideramos 11%. Causa impacto? Causa impacto. Porque estamos considerando uma arrecadação menor da parte do segurado. E automaticamente tem que compensar esse valor que está arrecadando menos para o segurado, colocando na patronal. Por isso que a patronal do RPPS/PRESSEM hoje, não seria nem de 14%, que é o mínimo, seria de 17%. Que compensaria esses três pontos que o segurado não está pagando. O Coordenador do COINVEST avisa que iremos avaliar essa situação e pergunta se alguém teria algum questionamento para fazer ao Sr. Mateus Augusto Silva? Nenhum conselheiro do CMP e nenhum membro do COINVEST quis comentar. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, agradece a disponibilidade do Coordenador de Dados, Sr. Mateus Augusto Silva e da equipe da Empresa Agenda Assessoria, que estão sempre atendendo aos nossos chamados e a disposição para nos ajudar. **O item 2. da pauta: Assuntos Administrativos diversos:** Não houve deliberações. Na sequência, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do CMP agradeceu a presença de todos e às 09h59 deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada pela secretária, reproduzindo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com as assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordaram com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconhecem que a presente ata é um reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo da reunião.



Bianca Braga Rodrigues

Secretária do Conselho Municipal de Previdência - CMP





